

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 294 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 050/2012.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Coren/MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 98ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 22 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Coren-MS:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R (Membro);
- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Membro);
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158 (Membro); e
- Dra. Márcia Cristina Medeiros (Membro);

Art. 2º A comissão supracitada deverá apresentar o resultado dos trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476